

LEI Nº624/2008

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 22 de janeiro de 2003, submete faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 06.02 – SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA;
- II - 08.23 – APOIO INTEGRAL À MULHER;
- III - 12.19 – PROJOVEM;
- IV - 19.02 – APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS;
- V - 20.12 – MAIS ALIMENTOS.

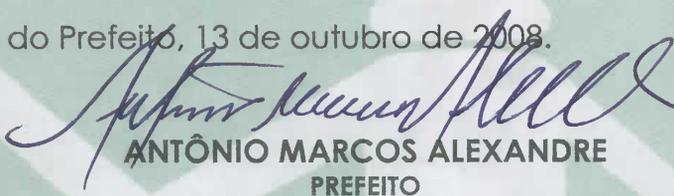
Art. 2º Os programas indicados nos incisos do *caput* do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº. 575 de 14 de outubro de 2005.

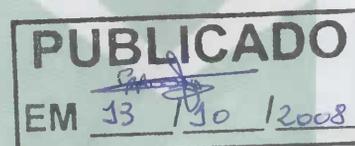
Art. 3º A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2009, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2008.


ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE
PREFEITO



**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009**

PROGRAMA Nº 06.02

PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração.

Projeto/Atividade: Manutenção de atividades nas áreas de segurança pública com cidadania e defesa civil, através de convênios com outros entes federados.

OBJETIVOS: Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-função: 181 – Policiamento ou 182 – Defesa Civil

PÚBLICO ALVO: População do Município.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.	R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Contínuo.

INDICADOR: Número de crimes e homicídios por período de acordo com a Secretaria de Segurança Pública Estadual.

PUBLICADO
EM 33 / 10 / 2008

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009**

PROGRAMA Nº. 08.23

Atenção Integral à Mulher

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de programa de atenção integral à mulher.

OBJETIVOS: Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 - Assistência Social

Sub-função 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Realização de ações voltadas a Atenção Integral a Mulher em parceria com outros entes federados.	R\$ 70.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências de outros entes federados e convênios diversos.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Mulheres atendidas.

PUBLICADO
EM 23 / 10 / 2008



**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009**

PROGRAMA Nº. 12.19

PROJOVEM

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social.

Projeto/Atividade: Reintegração educacional e social de jovens por meio do ProJovem

OBJETIVOS: Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação 08 – Assistência Social	Subfunção: 361 – Ensino Fundamental 363 – Ensino Profissional 366 – Educação de Jovens e Adultos 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
---	---

PÚBLICO ALVO: Jovens que tenham entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

METAS	ESTIMATIVA DE CUSTO
Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 15 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do ProJovem.	R\$ 200.000,00

FONTES DE RECURSOS: Recursos Próprios e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: 24 meses.

INDICADOR: Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao ProJovem.

PUBLICADO
EM 13 / 10 / 2008



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009

PROGRAMA Nº 19.02

APOIO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro Inovação Tecnológico.

OBJETIVOS: Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função: 19 – Ciência e Tecnologia Sub-função: 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Médio e população em geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica.	R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de pessoas assistidas

PUBLICADO
EM 23 / 10 / 2008



**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2009**

PROGRAMA Nº 20.12

PROGRAMA MAIS ALIMENTOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: Execução de projetos e atividades de agricultura familiar e de subsistência, em convênio com o Estado e a União, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.

OBJETIVOS: Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 20- Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PÚBLICO ALVO: Pequenos e médios produtores da região.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO
1. Implantação e parceria técnico financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos.	R\$ 40.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal, transferências dos Estados e da União, inclusive recursos do PRONAF e convênios.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Um ano.

INDICADOR: Relação entre produção e consumo, número de agricultores beneficiados, número de produtos agrícolas comercializados e/ou produzidos, custo da cesta básica local.

PUBLICADO
EM 13 / 10 / 2008

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - **AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO**
Melhoria na estrutura física da Câmara.
- 01.02 - **REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Modernizar as atividades da Câmara Municipal
- 01.03 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**
Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.04 - **INFORMATIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**
Contribuir para o aperfeiçoamento das ações governamentais e para que haja racionalidade e otimização no processo decisório.
- 01.05 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - **INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.03 - **REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços.
- 04.04 - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.05 - **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Capacitar e treinar servidores municipais para efficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 04.07 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.
- 04.08 - GUARDA MUNICIPAL**
Proteger o patrimônio do município.
- 04.09 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.10 - CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica
- 04.11 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.12 - CÁLCULOS ATUARIAIS**
Viabilização de Fundo de Previdência ou de permanência no RGPS
- 04.13 - CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.
- 04.14 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
- 04.15 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
- 04.16 - APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública

Programas e Objetivos:

- 06.01 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de segurança
- 06.02 - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**
Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.
- 08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - ALIMENTAÇÃO PARA TODOS**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno regular e adequado à nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade por meio de ações de prevenção de deficiências.
- 08.06 - AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.07 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.08 - CISTERNAS COMUNITÁRIAS**
Melhorar as condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.
- 08.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social geral às pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.11 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.12 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.13 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.14 - REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidades profissionalizantes.
- 08.15 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.16 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.17 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.18 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES**
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.19 - FOME ZERO**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.
- 08.20 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.
- 08.21 - BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 08.22 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.
- 08.23 - APOIO INTEGRAL À MULHER**
Promover atenção integral a mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos, e apoio à mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
Permitir o regular funcionamento do regime próprio de previdência para cumprimento de suas atribuições

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

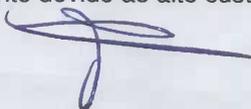
10.00 - PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA Nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias Nº. 699/GM de 30 de março de 2006, Nº. 204, de 29 de janeiro de 2007 e Nº. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.

- 10.01 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.02 - **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde.
- 10.04 - **ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - **AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.06 - **EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - **PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - **ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.12 - **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.13 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- 10.14 - **FARMÁCIA POPULAR**
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldades para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 10.15 - **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.16 - **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama.
- 10.17 - **SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.18 - **AÇÕES BÁSICAS A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS**
Assistir a população Indígena com ações básicas de saúde.
- 10.19 - **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
- 10.20 - **SAÚDE NA FEIRA**
Alcançar o universo de pessoas que freqüentem as feiras com ações básicas de saúde em parceria com o Governo do Estado.
- 10.21 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE**
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.22 - **INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**
Eficientizar as atividades da administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.
- 10.23 - **REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.24 - **APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 10.25 - **SAÚDE DO ESCOLAR**
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE / PNAC)**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.
- 12.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº. 9.424 e Art. 212 CF.
- 12.04 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
- 12.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular.
- 12.06 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- 12.07 - APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio logístico e financeiro para valorização do magistério e de acordo com o cumprimento do art. 62 da Lei 9.394/96 propiciando aos professores ensino fundamental do município a obtenção do 3º grau, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.08 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município.
- 12.09 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**
Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 12.10 - **BOLSA ESCOLA**
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil.
- 12.11 - **ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Incentivar os alunos carentes o ingresso no ensino superior.
- 12.12 - **REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensinosa.
- 12.13 - **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.14 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.15 - **APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 12.16 - **REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.17 - **APOIO ÀS UNIVERSIDADES**
Cooperação técnica e financeira para as universidades propiciando a instituição melhor estrutura de funcionamento.
- 12.18 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
- 12.19 - **PROJOVEM**
Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - **REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições
- 13.02 - **PROMOÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.
- 13.03 - **MUNICÍPIO CULTURAL**
Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

 9

PUBLICADO

EM 13 / 10 / 2008

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - **MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.02 - **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - **HABITAÇÃO POPULAR**
Melhorar as condições habitacionais da população carente.
- 16.02 - **MORADIA DIGNA**
Oferecer, a população carente, meios de construir seu próprio lar.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

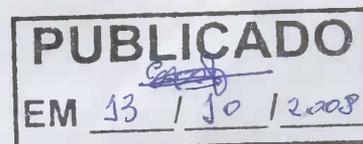
- 17.01 - **SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO**
Oferecer melhores condições de higiene, saúde e preservação ambiental.
- 17.02 - **SANEAMENTO URBANO**
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - **AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
- 18.02 - **ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Oferecer água tratada a população urbana e rural.
- 18.03 - **GESTÃO AMBIENTAL**
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.


10



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 18.04 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 19 – Ciência e Tecnologia

- 19.01 - INCLUSÃO DIGITAL**
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.
- 19.02 - APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS**
Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.05 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**
Promover campanhas de vacinação de rebanhos.
- 20.06 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SETOR PRIMÁRIO**
Promover cursos, capacitações, treinamentos, seminários, exposições nas áreas de agricultura, agropecuária e abastecimento, bem como aperfeiçoar a prática das atividades agrícolas e agropecuárias.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 23.05 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**
Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
- 26.03 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
Melhorar as condições das estradas do município.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer esporte e lazer a população.
- 27.02 - DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2009

- 20.07 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.
- 20.08 - EXPOSIÇÃO E FEIRAS DE ANIMAIS**
Ampliar as áreas de venda e exposição de animais.
- 20.09 - DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO E OVINO CULTURA**
Incentivar a criação de caprinos e ovinos.
- 20.10 - APOIO A APICULTURA**
Incentivar a criação de abelhas no município.
- 20.11 - APOIO AO PROGRAMA DE PISCICULTURA**
Incentivar a criação de peixe no município.
- 20.12 - MAIS ALIMENTOS**
Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO**
Incentivar o turismo no município.
- 23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e espacialização da gestão empresarial.
- 23.03 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade.
- 23.04 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E SEMINÁRIOS**
Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.